

RESOLUÇÃO Nº 004, de 10 de junho de 2020.

*Aprova o Regulamento de  
Internato em Medicina do Curso do Curso de Medicina da Universidade UnirG.*

O Conselho do Curso de Medicina da Universidade UnirG, no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral da Universidade UnirG, neste ato representado pelo Núcleo de Docentes Estruturante –NDE, Campus de Paraíso/TO,

*CONSIDERANDO* Nos termos da Resolução CNE/CES nº. 4 de 2001, os cursos de medicina caracterizam-se:

- a) a formação do médico incluirá como etapa integrante da graduação;
- b) estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço.

E, também, *CONSIDERANDO* a necessidade de regulamentar e normatizar as atividades relacionadas ao Internato Médico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade UnirG.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

**ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO**

Coordenadora do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG – Campus Paraíso  
Presidente do Conselho do Curso de Medicina  
Portaria UNIRG n.11 /2020